

16.1  
159



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
3.ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CAIXA N°  
418  
SECTOR DE ARQUIVO

Dist. ....

JCJ n.º 298/64

AUDIÊNCIAS

3/8/64 às 13h

OBJETO - Aviso Prévio, Férias Proporcionais,  
13º mês, Salário Retido, Dif. de dietas,  
Horas Extras.

RECTE. - Jovival Moreira de Sousa.

RECDO. - Consórcio Produtivo Intermunicipal SA

Cr\$

AUTUAÇÃO

Aos 9 dias do mês de Junho  
do ano de 1964 na secretaria da Junta de Conciliação  
e Julgamento de Belo Horizonte, autuo a  
reclamação

que segue

Japir de Almeida  
Chefe da Secretaria

Avul- 3/8/64 em 13 linn

f. 2  
MSP

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia.

|                             |           |
|-----------------------------|-----------|
| P. J. — J. C. J. DE GOIÂNIA |           |
| Protocolo                   |           |
| Entrada 10 / 6 / 64         |           |
| Fôlha 163 v.                | Nº 292/64 |
| JUSTIÇA DO TRABALHO         |           |

Diz LOURIVAL MOREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado à Av. Perimetral nº 37 - Campinas, nesta Capital, por seu advogado, abaixo-assinado, (mandato junto) /- que, vem mui respeitosamente frente à V. Excia., oferecer ação Reclamatória contra a firma "CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A.", - sediado à Rua 230 s/n. - Setor Bueno, nesta Capital, e, assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que, foi admitido pela Reclamada em 10 de Outubro de 1.962 e despedido injustamente em 19 de Maio de 1.964;

Que, o seu salário era de R\$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos cruzeiros), por mês;

Que, quando viajava, teria direito mais a R\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), de diária, todavia, recebeu referente às mesmas, apenas a média de R\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), por dia, e pede a diferença das mesmas;

Que, os seus colegas e de igual nível, que viajavam nas mesmas zonas, recebem a diária dos R\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), - autorizados pela Reclamada;

Que, ficaram retidos na Reclamada, os salários do mês de Abril e 19 dias do mês de Maio de 1.964;

Que, as diárias se referem aos meses que vão abaixo especificados, e que tem a receber também, 34 horas de extraordinários - referentes ao mês de Fevereiro de 1.964;

Que, tem também na Reclamada, 106 Domingos e Feriados /- trabalhados e não recebidos;

Que, não recebeu aviso prévio, indenização, 13º mês de 1.964, férias proporcionais e pede as diferenças de diárias, os domingos e ferados e as horas extras.

DO EXPÔSTO, com fundamento nos artigos 477, 478, 487, §- 1º, 132 "c", da C.L.T. e Lei nº 4.090, requer, respeitosamente a notificação da Reclamada para comparecer em audiência, a ser previamente

Cont. ...

C O N T I N U A Ç Ã O:

te designada, conteste a obrigação, se quizer, sob pena de revelia, e afinal, condenada no pagamento das parcelas seguintes:

|   |                     |
|---|---------------------|
| <u>Indenização e Integração</u> (1 ano e 7 meses de Casa - dois-<br>(2) períodos a receber) ..... | 131.966,00          |
| <u>Aviso Prévio</u> (deixou de oferecer) .....  | 64.600,00           |
| <u>Férias Proporcionais</u> (11 dias úteis) .....   | 23.980,00           |
| <u>13º mês de 1.964</u> (6/12 avos) .....   | 32.299,80           |
| <u>Salário Retido</u> (mês de Abril de 1.964) .....   | 64.600,00           |
| <u>Idem Idem</u> (19 dias do mês de Maio de 1.964).....   | 41.420,00           |
| <u>Domingos e Feriados</u> (106 dias a R\$ 2.180,00 - da entra-<br>da até a saída) .....          | 231.080,00          |
| <u>Diferenças de Diárias</u> (outubro de 1.962-24 dias a R\$ -<br>R\$ 1.600,00 por dia) .....     | 38.400,00           |
| <u>Diferenças Diárias</u> (Novembro de 1962-25 dias a 1.600,00                                    | 40.000,00           |
| <u>Idem Idem</u> (Dezembro de 1.962-25 dias a 1.600,00) .....                                     | 40.000,00           |
| <u>Idem Idem</u> (Maio de 1.963 - 25 dias a R\$ 1.600,00) .....                                   | 40.000,00           |
| <u>Idem Idem</u> (Junho de 1.963 - 25 dias a R\$ 1.600,00) ....                                   | 40.000,00           |
| <u>Idem Idem</u> (Julho de 1.963 - 25 dias a R\$ 1.600,00) ....                                   | 40.000,00           |
| <u>Idem Idem</u> (Agosto de 1.963 - 25 dias a R\$ 1.600,00) ...                                   | 40.000,00           |
| <u>Idem Idem</u> (Setembro de 1.963 - 25 dias a R\$ 1.600,00)..                                   | 40.000,00           |
| <u>Idem Idem</u> (Outubro de 1.963 - 25 dias a R\$ 1.600,00) ..                                   | 40.000,00           |
| <u>Idem Idem</u> (Novembro de 1.963 - 25 dias a R\$ 1.600,00)..                                   | 40.000,00           |
| <u>Idem Idem</u> (Dezembro de 1.963 - 25 dias a R\$ 1.600,00)..                                   | 40.000,00           |
| <u>Idem Idem</u> (Março de 1.964 - 5 dias a R\$ 1.600,00) .....                                   | 8.000,00            |
| <u>Horas Extras</u> (mês de Fevereiro 1964-35 horas a 322,90)R\$                                  | 11.301,50           |
| <br>Total .....   | <u>1.047.647,30</u> |

Protesta-se por todos os meios de provas em direito per-  
mitidas, depoimento pessoal, testemunhas, etc., e faz-se a junta-  
na inicial, da Nota Relatória das Diárias, conforme especifica.

Protesta-se, ainda mais, pelo pagamento das parcelas cor-  
respondentes a salários, sob pena do pagamento em dobro "ex-vi" do  
do artigo 467 da C.L.T.

Nêstes têrmos,  
P. Deferimento.

Goiânia, 29 de maio de 1.964.

P.p. Durval de Albuquerque Souza

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO:

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu LOURIVAL MOREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado à Av. Perimetral nº 37 - Campinas, nesta Capital, nomeio e constituo meus bastantes procuradores os Srs. VICTOR GONÇALVES, brasileiro, casado, advogado, e DURVAL DE MENEZES SOUZA, brasileiro, casado, solicitador acadêmico, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, para com poderes da cláusula "ad-judicia" e como fim especial de proporem ação Reclamatória contra a firma "CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A.", - sediado à Rua 230 s/n. - Setor Bueno, nesta Capital, e podendo, para tal fim, arrolarem testemunhas, inquirirem, requeirirem, /-transigirem, desistirem, fazerem acôrdo, receberem e darem quitação, recorrerem de todo e qualquer pronunciamento ou sentença, - executarem sentenças e praticarem todos os demais atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecerem e podendo agirem em conjunto ou separadamente.

Goiânia, 28 de Maio de 1.964.

*L. M. Souza*

Reconheço verdadeira a firma  
*supra de Lourival Moreira de Souza*  
Em  
Goiânia  
*Paulo Teófilo*  
Paulo Teófilo

# RELATÓRIO DIÁRIO DA VIATURA

Viatura N. \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_  
 Motorista LOURIVAL MOREIRA DE SOUZA Lotação: L-17 - RESIDENCIAL

| PONTO DE PARTIDA                                |  |           | PONTO DE CHEGADA  |          |            | RESUMO:                  |                  | SERVIÇO EXECUTADO               |
|---|--|-----------|-------------------|----------|------------|--------------------------|------------------|---------------------------------|
| Horas   | Odômetro   | Local     | Horas             | Odômetro | Local      | Tempo Gast               | Kms. percorridos |                                 |
|   | 30   | MARÇO     | 64                | 5        | DIVINIA    | 400                      | 2000000          |                                 |
|   | x 30   | OUTUBRO   | 62                | 24       | 11         | 11                       | 901200           |                                 |
|   | 30   | FEVEREIRO | 64                | 35       | HORAS EXT. |                          | 810000           |                                 |
|   | x 30   | NOVEMBRO  | 62                | 25       | 11         | 400                      | 1000000          |                                 |
|   | x 30   | DEZEMBRO  | 62                | 25       | 11         | 400                      | 1000000          |                                 |
|   | 30   | 11        | 62                | 25       | 11         | 400                      | 1000000          |                                 |
|   | 30   | NOVEMBRO  | 62                | 25       | 11         | 400                      | 1000000          |                                 |
|   | 30   | OUTUBRO   | 63                | 25       | 11         | 400                      | 1000000          |                                 |
|   | 30   | SETEMBRO  | 63                | 25       | 11         | 400                      | 1000000          |                                 |
|   | 30   | AGOSTO    | 63                | 25       | 11         | 400                      | 1000000          |                                 |
|   | 30   | JULHO     | 63                | 25       | 11         | 400                      | 1000000          |                                 |
|   | 30   | JUNHO     | 63                | 25       | 11         | 400                      | 1000000          |                                 |
|   | 30   | MAIO      | 63                | 25       | 11         | 400                      | 1000000          |                                 |
| ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO                      |  |           |                   |          |            | Horas de Serviço:        |                  | ← Total Kms. Percorridos no dia |
|   |  |           |                   |          |            | Horas à Disposição       |                  |                                 |
| Discriminação                                   | Quant.   | Preço     | Notas             | TOTAL    |            |                          |                  | OCORRÊNCIA COM A VIATURA:       |
| Gasolina  | 30   | 17616     | 63 25 11          |          |            | 400                      | 1000000          |                                 |
| Óleo Diesel                                     | 30   | FEVERE-63 | 25 11             |          |            | 400                      | 1000000          |                                 |
| « Carter  | 30   | MARÇO 62  | 25 11             |          |            | 400                      | 1000000          |                                 |
| « Câmbio  | 30   | JUNHO-63  | 25 11             |          |            | 400                      | 1000000          |                                 |
| « Diferencial                                   | 30   | DEZEMB-63 | 20 11             |          |            | 400                      | 800000           |                                 |
| Graxa   |  |           |                   |          |            |                          |                  |                                 |
| Lavagem   |  |           |                   |          |            |                          |                  |                                 |
| Lubrificação                                    | TEMPO MÉS FRIEIBER 04-64 E DO 5-64 - GÁSE NAO RECEBI. PAGAMENTO. |           |                   |          |            |                          |                  |                                 |
| Diversos  |  |           |                   |          |            |                          |                  |                                 |
| Ass/Motorista _____                             |  |           | Visto/Resp. _____ |          |            | Ass/Calculista _____     |                  |                                 |
| Data da Entrega no Serviço de Apropriação _____ |  |           |                   |          |            | Lançamento Ficha C _____ |                  |                                 |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

fls 6  
1450

Certidão

Certifico que foi designado o dia 3 de agosto de 1964 às 13 horas para a realização da audiência, e que foi notificado pessoalmente o recet. do dia designado.

Goiânia, 10/6/64

J. M. de Magalhães

Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
\_\_\_\_ JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

fl. 7  
1450

NOTIFICAÇÃO N.º

Sr. Consórcio Rodoviário Intermunicipal S.A.

ASSUNTO: Reclamação apresentada por:  
Journival Moreira de Souza

Fica V. S.<sup>a</sup> notificado, pela presente, a comparecer perante a \_\_\_\_\_ Junta de Conciliação e Julgamento, à rua Goiânia, 200 Quilômetro 9, às 13 (treze horas) horas do dia 3 (Tres) do mês de Agosto 1964, à audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência, deverá V. S.<sup>a</sup> oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.<sup>a</sup> à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nessa audiência, deverá V. S.<sup>a</sup> estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato.

Goiânia  
Belo Horizonte, 10 de 6 de 1964

J. H. de Magalhães  
CHEFE DE SECRETARIA

Certifico que em 16 de Julho de 1964  
foi expedida a notificação ~~da sentença~~ de fls. 7  
pelo registrado part. nº 14.580 com "AR",  
Goiânia, 16 de Julho de 1964  
J. H. de Magalhães  
Chefe da Secretaria

Departamento dos Correios e Telégrafos

*Fm 8  
24m.*

Serviço Postal



Numero do registrado *14.580*

Procedência

Data do registro *16* de *6* de 19 *64*

Natureza da correspondência

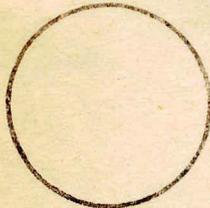
Valor declarado

Recebi o objeto registrado acima descrito.

Em *19* de *6* de 19 *64*

O DESTINATARIO

*Santos*



Campo da distribuição

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

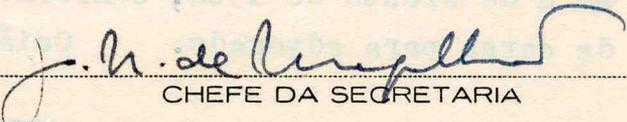
## Têrmo de Arquivamento de Reclamação

Aos três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Goiânia, às treze horas, na sala de audiências desta Junta, não tendo comparecido o reclamante Lourival Moreira de Souza, para o julgamento da reclamação que apresentou contra Consórcio Rodoviário Intermunicipal (RECLAMADO) foi, pelo Presidente, mandada arquivar a reclamação, nos têrmos do art. 844 da Consolidação das Leis do Trabalho.

As custas, no total de Cr\$ 21.280,00 serão pagas pelo reclamante, sobre a importância de Cr\$ 1.047,647,30, valor do pedido (ou valor dado ao processo pelo Presidente), sendo dispensada de acôrdo com o art. 789 § da C.L.T..

Do que, para constar, foi lavrado o presente têrmo, que vai assinado pelo Presidente e, por mim, chefe da secretaria.

  
PRÉSIDENTE

  
CHEFE DA SECRETARIA

**TÉRMO DE REVISÃO DE FÓLHAS**

Contém os presentes autos 9 folhas,  
devidamente numeradas e rubricadas.

Do que para constar, laurei este termo.

Goiânia, 4 de agosto de 1964

J. H. de Aguiar  
Chefe da Secretaria

**Térmo de Entrega**

Nesta data, faço entrega dos presentes autos ao  
Dr. Durval S. Meuzes

pelo prazo de três (3) dias

Secretaria da JCI em 4 de agosto de 1964

\_\_\_\_\_  
Chefe Secretária

**C E R T I D ã O**

Certifico que o Dr. Durval Meuzes Seuze,  
devolveu nesta data o presente processo que retirou desta secretaria em 4 de agosto de 1964, conforme anotações às fls. 17 de livro de carga para advogado. Goiânia, 5 de agosto de 1964

CHEFE DA SECRETARIA

[Assinatura]

Of. Judiciário

Fes. 9/11/64

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço conclusões os presentes autos, ao  
 Sr. Presidente,  
 Goiânia, 5 de agosto de 1964  
 J. N. de Magalhães  
 Secretário

Arquivar.

W., 1-1-64.

Paulo Seny.

**TÉRMO DE REVISÃO DE FÓLHAS**

Contém os presentes autos 9 fôlhas,  
 devidamente numeradas e rubricadas.  
 Do que para constar, lavrei este termo.  
 Goiânia, 16 de Outubro de 1964  
 J. N. de Magalhães  
 Chefe da Secretaria

ARQUIVADO.

Em 16/10/1964

J. N. de Magalhães  
 JAPIR N. DE MAGALHÃES  
 Chefe da Secretaria